

PORTARIA GP Nº 450/2021

O **Prefeito Municipal de Natividade**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos **incisos VI, IX e XIV do art. 68 da LOM**, combinados com o **inciso X, Art. 24 da Lei 8.666/93** e ulteriores modificações, **Resolve:**

Art. 1.º - REVOGAR A PORTARIA Nº 396/2021 e NOMEAR a Comissão Permanente de Obras da Prefeitura Municipal de Natividade, a ser integrada pelos **Srs. CRISTIANO SARMENTO TINOCO**, Fiscal de Urbanismo II, matrícula nº 154741, **MATHEUS FARINAZZO CORDEIRO**, Fiscal de Tributos Municipais I, matrícula nº. 1407, **JOSELAINE NOGUEIRA RODRIGUES**, Fiscal de Tributos Municipais I, matricula 1042, **ADRIANA LANNES DE LIMA SPINDOLA**, Fiscal de Tributos Municipais I, matrícula 1495, **com a finalidade de estudos e reforma/revisão/reestruturação do Código Tributário e de Condutas**, e encaminhar **Secretaria Municipal de Administração**, para que seja elaborado as alterações no Código Tributário e de Condutas.

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na presente data. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Município de Natividade – RJ, 1º de julho de 2021.

Severiano Antônio dos Santos Rezende
Prefeito Municipal de Natividade – RJ